



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP: 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: gabineterecreio@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DECRETO 017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE
DO COMITÊ EXECUTIVO DE ELABORAÇÃO DO
PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE RECREIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1 Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Comitê Executivo de elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Recreio.

MEMBROS EFETIVOS:

1. João Guilherme Costa Ferreira - Poder Executivo
2. Luís Tadeu Rezende - Poder Executivo
3. Luís Otávio Guilherme Silva - Poder Executivo
4. Danielle Arruda de Souza Lima Rosa - Poder Legislativo
5. Leonardo Ribeiro do Silva - Representante da Sociedade Civil
6. Louise da Silva Reis - Representante da Sociedade Civil
7. José Eduardo Gonçalves - Representante da Sociedade Civil

MEMBROS SUPLENTE:

1. Igor Dias Freitas Miranda - Poder Executivo
2. Fabrício Vieira Fernandes - Poder Executivo
3. Kaian Soares de Almeida Nogueira - Poder Executivo
4. Claudenyr da Rocha Cordeiro - Poder Legislativo
5. Antônio Luiz Pereira - Representante da Sociedade Civil
6. Lúcio Mauro Conde - Representante da Sociedade Civil
7. Maria da Conceição Aguiar - Representante da Sociedade Civil

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 16 de Março de 2017


José Maria André de Barros
Prefeito Municipal de Recreio